

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 30.651.434/0001-12
MANUEL JOSÉ DA SILVA
REGISTRADOR
ANDRÉ LUIZ DA SILVA
SUBSTITUTO**

RUA Dr. Barros Júnior, 55/57, CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP 26.210-300 - Tel. 2667-8474/2767-8661.

JFRJ
Fls 392

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2017.

Oficio Tit. N. 003/2017.

Ref. Oficio OFI.0021.000561-7/2016 – Proc. 0022393-13.2001.4.02.5101.

Doutora Juiza:

Pelo presente acuso o recebimento do expediente em referência e, em atendimento, remeto a V. Ex^a cópia da matrícula 8960 da qual consta o R-12 referente ao registro da penhora conforme determinado.

Outrossim, quanto aos emolumentos e demais verbas incidentes, segue a legislação de regência, para a devida orientação às partes interessadas, oportunamente.

Confira-se:

Lei 6370/2012:

Art. 4º O artigo 38 da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 - Nos serviços notariais e de registros privatizados nos termos da Lei Federal nº 8.935/94, os emolumentos serão pagos diretamente ao notário ou registrador, no momento da lavratura do ato ou da apresentação do documento ou requerimento.

§1º

.....
§ 2º - Os emolumentos devidos pelo registro de penhora e de outros gravames decorrentes de ordem judicial, nas execuções fiscais e trabalhistas, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento."

Sirvo-me desta oportunidade para apresentar a V. Ex^a. o meu protesto de



elevada estima e consideração.

Atenciosamente
Manuel José da Silva
Matrícula 90/68.

JFRJ
Fls 393

Exma Dra. Maria Alice Paim Lyard
M. D. Juiza Federal da 21^a Vara Federal do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 243 – Centro - CEP 20040-009..

MATRÍCULA

8.960

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1.^a CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇULIVRO N.^o 2 — REGISTRO GERALJFRJ
Fls 394

SALA n. 1.001, situada no 10^o pavimento do Edifício Nacional, à rua Quintino Bocaiuva, n. 25, e, respectiva fração ideal de 16/1.000 avos do terreno designado por lote n^o 24, da Avenida Governador Amaral Peixoto, esquina da rua Quintino Bocaiuva, que lhe fica à esquerda, medindo 6,90ms. de frente para a Avenida Governador Amaral Peixoto, 9,98ms. em curva -- na intercessão das ruas Amaral Peixoto e Quintino Bocaiuva, 12,00ms. -- nos fundos, onde confronta com Maria Galo Gaglione ou sucessores, -- 23,75ms. de extensão pela rua Quintino Bocaiuva, que lhe fica à esquerda e 33,70ms. de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote -- 53, de Eduardo Arantes Pires ou sucessores, com a área de 374,50ms², situado nesta Cidade, no perímetro urbano, 1^a distrito dêste Município; de propriedade do BANCO NACIONAL S.A., estabelecimento de crédito, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com administração geral à Avenida Paulo de Frontin, 670, Rio de Janeiro, Capital dêste Estado, e agência nesta Cidade, inscrita no C.G.C. sob o n^o 17.157.777; adquirido, o terreno, em maior porção, pelo título transscrito no livro 3-BR, fls. 252, sob o n^o 26.338 e a sala por construção própria, averbada a margem da citada transcrição. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguáçu, 22 de janeiro de 1979. Eu, João Lopes, Escrevente Juramentada, datilografiei e conferí. E eu, José, Oficial, subscrevo.-----.

R.1.- Por escritura de promessa de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 1976, nas notas do tabelião do 11º Ofício desta Cidade, no livro 144, fls. 8v, o Banco Nacional S.A., devidamente qualificado na matrícula acima, prometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a MARIA DA GRACA MARIANTE DE PAIVA, portadora da carteira de identidade n^o 2.517.489-I.F.P. e C.P.F. n^o 263.987.617, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Avenida dos Araujos, n. 39, Rio de Janeiro, Capital dêste Estado, o imóvel objéto da matrícula n^o 8.960, pelo preço de Cr\$ 310.000,00, tendo sido pago como sinal e princípio de pagamento a importância de Cr\$ 16.000,00, e os restantes, ou seja, Cr\$ 294.000,00, a ser paga da seguinte forma: 1 parcela de Cr\$ 15.000,00, vencida em 03 de janeiro de 1977; 48 prestações mensais e sucessivas, do valor de Cr\$ 3.919,00, vencida a la. no dia 15 de janeiro de 1977 e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, estas acrescidas dos juros da Tabela Price de 12% ao ano e mais 6 prestações intermediárias, semestrais, no valor cada uma de Cr\$ 21.700,00, vencendo-se as mesmas nos dias 15 de junho de 1977, 15 de dezembro de 1977, 15 de junho de 1978, 15 de dezembro de 1978, 15 de junho de 1979 e 15 de dezembro de 1979, todas representadas por igual número de notas promissórias. O imposto de transmissão devido foi recolhido através do DARJ, no Banco Nacional - agência desta Cidade, em 16 de março de 1977, na importância de Cr\$ 3.100,00, autenticação mecânica n. 577, em decorrência da expedição da guia de informação de promessa de compra e venda, protocolada sob o n^o 24/02945, em 16 de março de 1977. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 1979. Eu, João Lopes, Escrevente Juramentada, datilografiei e conferí. E eu, José, Oficial, subscrevo.-----.

Rv.2.- Nos termos da escritura de rescisão de promessa de compra e venda, lavrada em 05 de dezembro de 1978, nas notas do tabelião do 10º Ofício da Capital dêste Estado, no livro 2.726, fls. 98, em que são partes, de um lado, o Banco Nacional S.A. estabelecimento de crédito, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e Administração Ge-

CONTINUA NO VERSO:-----.

MATRÍCULA

8.960

FICHA

01v

CONTINUACAO DO ANVERSO: -.-.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.
ral à Av. Paulo de Frontin, n. 670, Capital deste Estado, inscrito no
C.G.C. sob o nº 17.157.777/0139-00, e, de outro lado, Maria da Graca
Mariante de Paiva, portadora da carteira de identidade n. 2.517.498-I.F.
P. e C.P.F. n. 263.987.617/15, brasileira, solteira, maior, comerciante,
residente e domiciliada à Av. dos Araujos, 39, Capital deste Estado, —
fica cancelada e considerada inexistente o R.1-8.960, visto ter as par-
tes contratantes rescindido a promessa de compra e venda. O referido é —
verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 janeiro de 1979. Eu, José K. Lima,
Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, José K. Lima,
Oficial, subscrevo.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.

JFRJ
Fls 395

R.3-8.960. Por escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 30 - de outubro de 1979, nas notas do Cartório do 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, no Livro 3.000, fls.053, o BANCO NACIONAL S/A., estabelecimento de crédito com sede em Belo Horizonte (MG), e Administração Geral nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Av. Paulo de Frontin, nº670., inscrito no CGC-MF sob o nº17.157.777/0139-00, prometeu vender a HELVECIO BALIEIRO DE CARVALHO, brasileiro, médico, casado pelo regime parcial de bens com HELOISA HELENA DE BARROS FALÇAO DE LACERDA BALIEIRO DE CARVALHO, do lar, portadores das carteiras de identidades nºs05.229.015-2 e 2.308.549, do IFP, emitidas em 23.01.79 e 30.01.68 e dos CPF nºs 012.289.787-00 e 298.219.677-87, respectivamente, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$572.800,00 (moeda da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 1991. Eu, Luiz, Oficial, subscrecio.....

R.4-8.960. Por escritura de Compra e Venda e Cessão de Direitos, lavrada em 17 de agosto de 1984, nas notas do Cartório do 11º Ofício desta Cidade, no Livro 188, fls.75vº, ato 46, HELVECIO BALIEIRO DE CARVALHO e sua mulher HELOISA HELENA DE BARROS FALÇAO DE LACERDA BALIEIRO DE CARVALHO, já qualificados, cedem e transferem a NILSON GOMES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com LILIA MARIA GONCALVES HAUNHEITTI GOMES, ele portador da carteira de identidade nº52.40291-7 do CRM-RJ, expedida em 10.12.82, e CPF nº936.259.448-04, residentes e domiciliados na rua Francisco Baroni, 1052, aptº701, nesta Cidade; LUIZ AUGUSTO QUARESMA GARRIDO, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com LIVIA MARIA DI GREGORIO GARRIDO, portador da carteira de identidade nº 80.980364-0 do IFP expedida em 29.01.77, e CPF nº326.673.457-20, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, 83, aptº1002, nesta Cidade;

CONTINUA NA FICHA 02.

Continuação da ficha Olv^º.-----.
 R.4-8.960. - LUIZ GERALDO ASSED, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com SONIA LUCIA CHAIA SARDELLA ASSED, ele carteira de identidade nº 93.001091-3 do IFP, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, 293, aptº 1002, nesta Cidade; FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA FATIMA TOURINO BARBOSA RAUNHEITTI, ele portador da carteira de identidade nº 02889847-6, do IFP expedida em 21.03.78, e do CPF nº 380.161.787-72, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, 83, aptº 1102, nesta Cidade e FERNANDO ANTONIO FOLGADO GONÇALVES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com VANIA CRISTINA TEIXEIRA MIQUELOTTI GONÇALVES, ele portador da carteira de identidade do IFP nº 05261800-6, expedida em 30.03.79, e do CPF nº 523318307-20, residentes e domiciliados na rua Mal. Floriano Peixoto, 2241, nesta Cidade, todos os direitos e obrigações que tinham sobre o R.3-8.960, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00(moeda da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 1991. Eu, (Assinatura)

Oficial, subscrevo.-----.
 R.5-8.960. Por escritura de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada em 17 de agosto de 1984, nas notas do Cartório do 11º Ofício desta Cidade, no Livro 188, fls. 75vº, ato nº 46, o BANCO NACIONAL S/A., estabelecido de crédito com sede em Belo Horizonte(MG) e Administração na Cidade do Rio de Janeiro, à rua dos Inválidos, 212, 11º andar, inscrito no CGC sob o nº 17.157.777/0001-67, vendeu a NILSON GOMES e sua mulher LILIA MARIA GONÇALVES RAUNHEITTI GOMES; LUIZ AUGUSTO QUARESMA GARRILLO e sua mulher LIVIA MARIA DI GREGORIO GARRIDO; LUIZ GERALDO ASSED e sua mulher SONIA LUCIA CHAIA SARDELLA ASSED; FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI e sua mulher MARIA FATIMA TOURINO BARBOSA RAUNHEITTI; e FERNANDO ANTONIO FOLGADO GONÇALVES e sua mulher VANIA CRISTINA TEIXEIRA MIQUELOTTI GONÇALVES; todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 572.800,00(moeda da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 1991. Eu, (Assinatura), Oficial, subscrevo.-----.

R-6 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 104892 em 03 de Fevereiro de 2006). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 08 de setembro de 2005, assinado por Edelberto Ferreira de Carvalho, na qualidade de Diretor da Secretaria da 14ª Vara Federal da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, extraído dos autos da Execução Por Título Extrajudicial - Proc. nº 2002.51.01.000190-1, movida por UNIÃO FEDERAL contra FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI estando

JFRJ
Fls 396

288
115
116

L-MATRÍCULA.

8960

F I C H A

2 -vp

acompanhado com o Auto de Penhora - Avaliação e Depósito, datado de 18 de Janeiro de 2006, PROCEDO a penhora do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 parte, no valor de R\$7.500,00. Nova Iguaçu, 14 de Março de 2006. Eu, [Assinatura], a digitei. Eu, [Assinatura], a conferi. E eu, [Assinatura], subscrevo.

Paulo César R. da Silva
Estrevento
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Official Registratory
Matr. 90419

JFRJ
Fls 397

Em 1999, o MCTI realizou uma pesquisa para avaliar a situação das Zonas de Desenvolvimento e da Economia Social no Brasil. Neste estudo, foram analisados os resultados obtidos em 1998, com base na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) e na Pesquisa de Indicadores Sociais (PIS). O resultado da pesquisa mostrou que as Zonas de Desenvolvimento e da Economia Social representam uma parcela significativa da população brasileira, com cerca de 10% da população total. No entanto, a pesquisa também revelou que as condições de vida nessas áreas são muito mais precárias do que a média nacional, com altas taxas de pobreza, desemprego e desigualdade social.

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

Celso R. A. de Amorim
Escreveu:
CTPS 00289 - Série 121

(R)-18W
RLF27444 OEM

R.8 - 8.960 - **PENHORA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.066 em 27/11/2012). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação nº: MA.V.0015.000791-6/2012, datado de 18 de setembro de 2012, assinado pela Dra. CLÉYDE M. INIZ DA SILVA CARVALHO, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro da 2ª Região, extraído dos autos do Proc. nº 0022373-22.2001.4.02.5101 (2001.51.01.22373-5) de Execução por Título Extrajudicial em que a Autora, UNIÃO FEDERAL e Réu, NILSON GOMES, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 28 de novembro de 2012, para cobrança da dívida de R\$385.253,99, PROCEDE a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 parte ao qual foi avaliado em R\$15.000,00. Nova Iguaçu, 04/01/2013. Eu, [Assinatura], a digitei. Eu, [Assinatura], a conferi. E eu, [Assinatura], a subscrevo.

~~Valmir G. Mendonça
Estevam
TPS-50545-S.051~~

~~Primo Cesario SILVE
Invente
1914. Série 557 RJ~~

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS nº 80.110 - Série C21 R1

Av.9 - 8960 - AV. DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 139.937 em 30/12/2013). Em cumprimento ao Ofício nº 5306/2013/PSU/Petrópolis, datado de 17 de dezembro de 2013, assinado por Flávia Martins Affonso, na qualidade de Procuradora - Seccional da União em Petrópolis/RJ - Substituta, extraído dos autos do Proc. nº 0006540-29.2004.4.02.5110 - 1ª VFExec.Fisc/São João de Meriti, em que é Autora: União e Réu: Nilson Gomes, PROCEDO a averbação da notícia do ajuizamento da referida ação. Nova Iguaçu, 16/01/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a subscrevo. -

Claudia Cristina R. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 090-R

MATRÍCULA
8.960

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R-10 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.752 em 03/06/2015). Em cumprimento ao Mandado nº MAN. 0002.000879-7/2015, assinado eletronicamente por Kelly Meire Peixoto Menezes, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 10770 da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do processo nº 0022391-43.2001.4.02.5101 (2001.51.01.022391-7) em que é parte autora: **UNIÃO FEDERAL** e parte ré: **FABIO GONÇALVES RAUNHEITI**, e acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, **PROCEDO a PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a cobrança da dívida de R\$ 3.479.935,86, ao qual foi avaliado em R\$ 90.000,00. Nova Iguaçu, 16/06/2015.
Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAXU 25581 OAG

Maria Eveylyn Cersostimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R.11 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.015 em 09/06/2016). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.1005.000124-9/206, datado de 05 de Abril de 2016, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Claudia Passos dos Sacramento, expedido por ordem do MM. Dr. Vlamir Costa Magalhães, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0752921-30.1999.4.02.5110 (99.0752921-4), em que figura como Autor: **FABIO GONÇALVES RAUNHEITI**, e como Réu: **UNIÃO FEDERAL**, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 31 de Maio de 2016, para cobrança da dívida de R\$51.058,73, **PROCEDO a PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/07/2016. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBQR 01714 SHG

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

MATRÍCULA
8.960

FICHA
3v

R.12 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.159 em 13/09/2016).
Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 05 de Setembro de 2016, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Carvalho Moreno, da Vigéssima Primeira Vara Federal, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0022393-13.2001.4.02.5101 (2001.51.01.022393-0) de Execução por Título Extrajudicial, em que figura como Autora: UNIÃO FEDERAL, e como Ré: FABIO GONÇALVES RAUNHEITI, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 23 de Março de 2016, para pagamento do débito de R\$1.508,844,45, PROCEDO a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi avaliado em R\$90.000,00. Nova Iguaçu, 27/09/2016.
Eu, *Juliete Muniz*, a digitei. Eu, *Cláudia Cristina B. da Silva*, a conferi. E eu, *Cláudia Cristina B. da Silva*, a subscrevo.-

Selo Eletrônico - Número: EBRN 93067 UXU

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 099-RJ

R.13 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.251 em 21/09/2016).
Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 09 de Outubro de 2015, assinado eletronicamente por Ernestina Maria Ferreira do Pombal, Diretora da Secretaria da 1ª Vara de Execução Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0527493-76.2007.4.02.5101 (2007.51.01.527493-0), Execução Fiscal, em que figura como Autora: FAZENDA NACIONAL, e como Réu FABIO GONÇALVES RAUNHEITI E OUTROS, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de Setembro de 2016, para pagamento do débito de R\$1.210.548,74, PROCEDO a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi avaliado em R\$90.000,00. Nova Iguaçu, 20/10/2016.
Eu, *Juliete Muniz*, a digitei. Eu, *Cláudia Cristina B. da Silva*, a conferi. E eu, *Cláudia Cristina B. da Silva*, a subscrevo.-

Selo Eletrônico - Número: EBRN 97298 VDT
ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148 Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 099-RJ